



OFÍCIO

Nº 26/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.445/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 50.886,76_CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o recurso no valor de de R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, proveniente de recurso de repasse financeiro DE TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, da PROGRAMAÇÃO 110037920250003 – GND3 de Emenda Parlamentar da Dep. Federal – Fernando Máximo, para CUSTEIO APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenciosamente

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em 27/02/2026 09:48:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K1.6748.003H.9644.0536**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.071.5C1** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 26/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7- *9, em 27/02/2026 09:32:58, contendo 195 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0975.0R32.258W.K36E.3868

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de fevereiro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 50.886,76_CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, proveniente de recurso de repasse financeiro DE TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, da PROGRAMAÇÃO 110037920250003 – GND3 de Emenda Parlamentar da Dep. Federal – Fernando Máximo, sendo o valor do repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 886,76 (oitocentos e oitenta e seis mil e setenta e seis centavos) até 31/12/2025, para CUSTEIO APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **27/02/2026 09:48:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0967.1348.103V.7323.2268**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.071.285** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **27/02/2026 09:24:32**, contendo 278 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 09K2.8X24.0328.U72H.5570

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.445/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 50.886,76_CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, no valor de R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), proveniente de recurso de repasse financeiro DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, da PROGRAMAÇÃO 110037920250003 – GND3 para CUSTEIO APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 8.242 – Assistência Social/Assistência ao portador de Deficiência

Ação: 1.XXX – CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3

Categoria Econômica: 3.3.90.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 50.000,00

Destinação do Recurso: 2.700.0000.0007 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 886,76

Destinação do Recurso: 2.700.0000.0007 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3

VALOR DO CRÉDITO R\$: 50.886,76

Art. 2º. O recurso para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso da:

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Cidadania/SUAS;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: CUSTEIO – visando atender as necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Plano de Trabalho (ID. 1.F72.DDF) e Termo de Fomento ID. (ID. 1.FEF.EF8);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo Federal): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: BANCO: 001 Agencia: 1406-0, Conta: 63836-6 / CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3 / Banco do Brasil, repasse realizado com rendimentos de aplicação financeira no período de R\$ 886,76 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), que somados perfazem o montante de R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), do crédito a inserir no orçamento programa de 2026.

I – POR Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),

Categoria Econômica: 1.7.1.7.52.0.1.02.00.00 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3

Destinação de Recurso: 2.700.0000.0007 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3 R\$ 100.000,00

Categoria Econômica: 1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. VINCULADO A CONV. DA UNIÃO - FMAS

Destinação de Recurso: 2.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO R\$ 886,76

Conta Vinculada: BANCO: 001 Agencia: 1406-0, Conta: 63836-6 / CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3 / Banco do Brasil.

Valor: R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos),





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **27/02/2026 09:48:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0973.5448.7036.W218.2282**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.071.241** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.445/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **27/02/2026 09:23:39**, contendo 552 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0932.5X23.039A.W48A.4024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 72/SEMAS/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Da: Fundo Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação alteração orçamentária no orçamento programa de 2026.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a alteração orçamentaria no orçamento programa de 2026, *no valor global de R\$ 50.886,76* (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, provenientes de recuso d e TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, oriunda de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL do Dep. Fed. Fernando Máximo - para CUSTEIO, conforme segue:

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Cidadania/SUAS;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: CUSTEIO – visando atender as necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Plano de Trabalho (ID. 1.F72.DDF) e Termo de Fomento ID. 1.FEF.EF8.

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110037920250003 – GND3;

EMENDA INDIVIDUAL: 202543600003– Fernando Máximo – Deputado Federal;

BENEFICIÁRIO: 84.744.994/0001-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

ENTE: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 15.840.076/0001-00;

VALOR DO REPASSE DO CONCEDENTE (CUSTEIO): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

CONTA VINCULADA AO CONTRATO: BANCO: 001 Agencia: 1406-0, Conta: 63836-6, PROGRAMAÇÃO Nº 110037920250003 GND3 / Banco do Brasil. Depósito em 30.10.2025.

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: repasse realizado com rendimentos de aplicação financeira no período de R\$ 886,76 (Oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme demonstra extrato bancário de 31/12/2025 em anexo.

Informo que o recurso da Emenda Parlamentar, no valor global R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), será inserido no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 8.242 – Assistência Social/Assistência ao portador de Deficiência

Ação: 1.XXX – CUSTEO APAE 110037920250003GND3

Categoria Econômica: 3.3.90.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 886,76 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS

Servirá de cobertura para o crédito no orçamento programa de 2026, o recurso conforme se discrimina:

I – POR Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),

Destinação de Recurso: 2.660.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS.

VALOR: R\$ 50.886,76 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis:

- 1- ID. 1.F72.DDF - PLANO DE TRABALHO 12.01.2026;
- 2-OFÍCIO - DEP. FED. FERNANDO MAXIMO 06.06.2025;
- 3-ESPELHO DA PROPOSTA DA EMENDA;
- 4-1049 63836-6 CONCILIAÇÃO E EXTRATOS CC E AP DE 31.12.2025

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Rosângela Dias de Oliveira da Silva
Sec. Municipal de Assistência Social
Port. 005/GP/2025

Autorizado em ____/____/2026.
Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **20/02/2026 08:51:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0830.6851.231R.E85X.4376**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em **20/02/2026 08:41:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0845.3R41.503Z.W74E.1342**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.034.D95** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 72/SEMAS/2026**

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, CPF: 617.04*. **2-*8 , em **20/02/2026 08:35:33**, contendo 560 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08R7.8V35.833E.W37K.5085

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333021137122841030
02/02/2026 12:25:33

Cliente - Conta atual

Agência 1406-0
Conta corrente 63836-6 ESTR3
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333021137122841027
02/02/2026 12:24:12

Cliente

Agência 1406-0
Conta 63836-6 ESTR3
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	50.409,61			34.756,889250		
31/12/2025	SALDO ATUAL	50.886,76			34.756,889250		34.756,889250

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.409,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	477,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	477,15
SALDO ATUAL =	50.886,76

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088